

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 500 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para reforço de dotações.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                            | 50.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>100.000,00</b> |

#### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo | 40.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>40.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>40.000,00</b>  |
| <b>Total Suplementado:</b>              | <b>140.000,00</b> |

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### 1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes. 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

### 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas 3.000,00  
**Total por Ação: 3.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00**

### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. 40.000,00  
**Total por Ação: 40.000,00**

#### 2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo 20.000,00  
**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00**

### 03104 - ESPORTE E CULTURA

#### 2.018 - APOIO Á REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 25.000,00  
**Total por Ação: 25.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00**

### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 215 - Obras e Instalacoes. 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

#### 1.008 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes. 7.000,00  
**Total por Ação: 7.000,00**

#### 2.027 - ATENÇÃO Á SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00  
**Total por Ação: 25.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 37.000,00**

### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.

5.000,00

**Total por Ação: 5.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00**

**Total Anulado: 140.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2022.

  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
 Prefeita Municipal